



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 003/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 004/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 006/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 007/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 009/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2020-SMS (Resumo).
- Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2020-SMS (Resumo).

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS (RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **001/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** - Aditivo ao Contratado **THIRZA CAROLINE TEIXEIRA REIS**, residente e domiciliado (a) na **RUA ALBERTO TORRES, 380, ESTAÇÃO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000** inscrito (a) no CPF sob nº **999.256.805-49**, RG sob nº **06.496.501-58** e registrado no **CRO-BA-CD-11711**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **003/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, residente e domiciliado (a) na **TRAVESSA CIDIVAN GONÇALVES, 56, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **025.972.115-84**, RG sob nº **11.575.613-22** e registrado no COREN BA nº **228.806**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **004/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** - Aditivo ao Contratado **LUANA DA CRUZ MOREIRA**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ BISPO BARBOSA, 192, CONTORNOLANDIA, SERROLÂNDIA-BAHIA** inscrita no CPF sob nº **073.119.145-58**, RG sob nº **2051436010** e registrado no COREN BA nº **16533808**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **006/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** - Aditivo ao Contratado **ELBA MOREIRA DE MATOS**, residente e domiciliado (a) na **RUA JOÃO MARTINS, 01, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **033.183.175-94**, RG sob nº **1351938347** e registrado no COREN-BA nº **373.501**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **007/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** - Aditivo ao Contratado **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA CENTRO OESTE, 538, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **046.509.985-81**, RG sob nº **14.214.435-54** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **639848-ENF**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2020-SMS
(RESUMO)**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **008/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**- Aditivo ao Contratado **G.A. SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **37.008.139/0001-91**, situada na **AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA, 369, QUADRA 039, LOTE 0229, PEDRA GRANDE, MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, CEP: 44.850-000.**

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **009/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**- Aditivo ao Contratado **INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº: **26.590.136/0001-92**, situada na **RUA GETÚLIO VARGAS, 256, CENTRO, RETIROLÂNDIA-BAHIA, CEP: 48.750-000**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **010/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** - Aditivo ao Contratado **GRACIELIA ALMEIDA SOUSA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JACOBINA, 481, POVOADO DE RAMAL, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrita no CPF sob nº **064.156.425-29**, RG sob nº **15.252.210-78** e registrado no COREN BA nº **001.436.092**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **011/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** - Aditivo ao Contratado **TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, residente e domiciliado na **RUA MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, S/N, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **086.593.655-26**, RG sob nº **16.969.688-01** e registrado no COREN BA nº **1556684-TE**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **012/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** - Aditivo ao Contratado **MARTA LOPES DA SILVA**, residente e domiciliado na **RUA GILDÁSIO OLIVEIRA SANTOS, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **007.461.625-02**, RG sob nº **1009526901** e registrado no COREN BA nº **09456976-TE**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **013/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ERON LIMA DUARTE CARVALHO**, residente e domiciliado na **PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 86, CENTRO, SERROLÂNDIA-BAHIA, CEP: 44.710-00** inscrita no CPF sob nº **034.966.925-29**, RG sob nº **14.219.463-86** e registrado no CRO/BA nº **19740**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2020-SMS
(RESUMO)**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **014/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** - Aditivo ao Contratado **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA CENTRO OESTE, 538, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000**, inscrito no CPF sob nº **046.509.985-81**, RG sob nº **14.214.435-54** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **639848-ENF**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **015/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor de R\$ **1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)** por plantão (24hs), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)** - Aditivo ao Contratado **M S O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **37.385.921/0001-20**, situada na **RUA GILBERTO MIRANDA, 20, DISTRITO DO JUNCO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2020-SMS
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **016/2020-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, No valor mensal de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** - Aditivo ao Contratado **GEOVANE BOMFIM DA SILVA LIMA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAIS, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrito no CPF sob nº **027.523.585-80**, RG sob nº **1141991322** e registrado no CRO/BA nº **13366**.

Data da assinatura – **02 de outubro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **03 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde